



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 1050/2014 São Luís, 13 de outubro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5135/2014,

R E S O L V E

Conceder, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o saldo de 8 (oito) dias de férias ao Excelentíssimo Juiz Substituto do Trabalho, MAURÍLIO RICARDO NÉRIS, referente ao 2º período de 2014, a fim de ser usufruído de 9 a 16/12/2014.

Dê-se ciência.  
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

  
LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR